



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I

Gerência Executiva Guarulhos

Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.037523/2023-31.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade à distância.

PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social INSS, representado pela Gerência Executiva Guarulhos, CNPJ 29979036/0381-13, e Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP, CNPJ nº 43.640.754/0001-19.

DO OBJETO: Prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: Caroline Sanchez de Carvalho Amery, Gerente Executiva de Guarulhos, e Fabiano Marques de Paula, Superintendente da FURP.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE SANCHEZ DE CARVALHO AMERY, Gerente Executivo**, em 18/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11750894** e o código CRC **FB6C9F5C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.037523/2023-31

SEI nº 11750894

Criado por [solimar.silva](#), versão 5 por [caroline.amery](#) em 18/05/2023 15:21:06.